



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Ipixuna do Pará**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. WALMIR DE ARAUJO ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 031.877.052-00, portador da cédula de identidade RG nº 3045977 3ª Via PC, residente e domiciliado à Av. Juscelino Kubitschek, S/Nº Apto 01 Altos, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Ipixuna do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 086/2013, de 03/05/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1/2015-150101, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA COMUNIDADE BOLA PRETA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ., celebrado com a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 16 de Janeiro de 2015

---

WALMIR DE ARAUJO ALVES  
Responsável pelo Controle Interno